

Maria Giovana Cunha

De: Contratacoes Instrumentalizacao
Enviado em: terça-feira, 22 de outubro de 2024 10:44
Para: Maria Giovana Cunha
Cc: Seguranca Patrimonial DG; Seguranca Patrimonial Vigilancia; Contratacoes Licitacoes; Samuel Petroli; Contratacoes Instrumentalizacao
Assunto: RES: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº0000711/2024 - PARECER TÉCNICO - EPAVI
Anexos: Análise Proposta - 0000711.2024 - Epavi.pdf; Análise Proposta - 0000711.2024 - Epavi.docx; 0000711.2024 - Análise Atestados EPAVI.pdf; 0000711.2024 - Análise Atestados EPAVI.docx

Prezados, bom dia!

Seguem análises dos atestados e da proposta da empresa Epavi, referente ao processo 0000711/2024. Após análise consideramos a empresa habilitada em ambos.

Atenciosamente,



Thiago R. da Silva

Analista

Gerência de Instrumentalização de Processos de Compras Contratações

Unidade de Contratações e Pagadoria

Telefone: (51) 3215-1258 E-mail: thiago_silva@banrisul.com.br



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



Clique aqui para avaliar meu atendimento

De: Maria Giovana Cunha <Maria_Giovana_Cunha@banrisul.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:35

Para: Contratacoes Instrumentalizacao <Contratacoes_Instrumentalizacao@banrisul.com.br>

Cc: Seguranca Patrimonial DG <Seguranca_Patrimonial_DG@banrisul.com.br>; Seguranca Patrimonial Vigilancia <Seguranca_Patrimonial_Vigilancia@banrisul.com.br>; Contratacoes Licitacoes <Contratacoes_Licitacoes@banrisul.com.br>; Samuel Petroli <Samuel_Petroli@banrisul.com.br>

Assunto: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº0000711/2024 - PARECER TÉCNICO - EPAVI

À

UNIDADE DE CONTRATAÇÕES E PAGADORIA

REF.: Licitação Eletrônica Nº 0000711/2024

OBJETO: Prestação contínua especializada em serviços de vigilância ostensiva e armada na região da Superintendência Regional (SUREG) Outros Estados – AG São Paulo.

Data abertura: 21/10/2024 às 9h

Valor Total da proposta geral: R\$ 2.856.149,96

Licitante provisoriamente classificado em 1º lugar: Epavi.

Prezados,

Encaminho em anexo a **PROPOSTA GERAL**, as **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** e os **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, apresentados pela empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**, para análise e

manifestação quanto ao atendimento dos requisitos solicitados no edital de licitação eletrônica nº 0000711/2024.

Atenciosamente,



Maria Giovana Di Maio da Cunha

Analista

Gerência de Licitações

Unidade de Contratações e Pagadoria

(51) 3215-4507 | E-mail: maria_giovana_cunha@banrisul.com.br

Ü ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



Clique aqui para avaliar meu atendimento

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

À

GERENCIA DE LICITAÇÕES

Ref.: AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

Licitação Eletrônica nº 0000711/2024

Objeto: Prestação contínua especializada em serviços de vigilância ostensiva e armada – Ag. São Paulo.**Contratante:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Esta Instrumentalização passa a analisar as planilhas de custos apresentadas pela empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ Nº 92.966.571/0005-27.**

A empresa teve sua proposta escolhida no processo de Licitação Eletrônica, em que o preço total a ser cobrado pelos serviços é de **R\$ 2.856.149,96** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), considerando o prazo de até 120 (cento e vinte) meses.

Para avaliação da proposta da licitante foi considerada a Convenção Coletiva do SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, registrada sob o número SP000101/2024.

I. DA MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE CONTRATAÇÕES E PAGADORIA - GERÊNCIA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Analisando as planilhas de custos e formação de preços da licitante sobre a exequibilidade dos postos de serviços de vigilância ostensiva e armada, concluímos que os valores são exequíveis, atendem a legislação vigente e a CCT da categoria.

Diante do acima exposto, constatamos que as mesmas atendem as exigências do Edital em suas planilhas de custos e formação de preços.

Atenciosamente,



Assinado de forma
digital por RAFAEL
OVALHES DE
FREITAS:80519547004

Gerência de Instrumentalização de Processos de Compra e Contratações
Unidade de Contratações e Pagadoria

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

À
UNIDADE DE CONTRATAÇÕES E PAGADORIA
GERENCIA DE LICITAÇÕES

Ref.: AVALIAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 0000711/2024

Objeto: Prestação contínua especializada em serviços de vigilância ostensiva e armada – Ag. São Paulo.

De posse dos documentos juntados ao processo, esta Unidade de Contratações e Pagadoria passa a analisar e examinar os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante.

A análise do atestado de capacidade técnica leva em consideração os itens descritos no Inciso II, do Artigo 58, da Lei 13.303/2016, a saber:

“Art. 58. A habilitação será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros:

(...)

II. qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;

Ainda, a análise será realizada conforme estipulado no Edital, Anexo Termo de Referência, item 26.2.1., inciso “I”, “a”, conforme segue:

“26.2.1. Comprovação de aptidão para execução das atividades pertinentes e compatíveis com os serviços, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecido(s) por empresas de direito público ou privado, devendo observar o que segue:

I. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar, de forma explícita, que a licitante executou a prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, através de 20 postos de serviços, no prazo de 30 (trinta) meses, conforme estipulado neste edital:

a) Dos 20 postos a serem comprovados, no mínimo o quantitativo de 50% dos postos a serem licitados (02 postos ou 16h diárias) deverá comprovar todas as características (comprovar, de forma explícita, que a licitante executa/executou serviço de vigilância armada em instituições financeiras, e de que a licitante administra ou administrou serviços terceirizados de vigilância armada, prestado em instituições financeiras, com postos guarnecidos ininterruptamente, diurnos ou noturnos) do edital, pelo prazo de 30 meses, conforme especificações do edital;”

A empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA, cnpj Nº 92.966.571/0005-01**, apresentou 02 (dois) atestado(s) de capacidade técnica, conforme abaixo especificamos:

	<i>Contratante</i>	<i>Característica</i>	<i>Prazo</i>	<i>Postos</i>	<i>Situação</i>
01	Banco do Brasil S.A. (contrato nº 2017.7421.0625)	Prestação de serviços de vigilância armada, compreendendo postos com cobertura ininterrupta, nos termos da legislação federal vigente, para dependências utilizadas pelo Banco do Brasil, no estado do Rio Grande do Sul	01/03/2017 à 01/03/2022 60 meses	159 postos de serviço de vigilância.	Atende em característica, prazo e quantidade.
02	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. (contrato 0100194/2009)	Serviços de Vigilância Ostensiva e Armada, de acordo com o definido na Lei 7.102/83, Decreto 89.056/83 e respectivas alterações, para agências e PAB's pertencentes à SUPERINTENDENCIA ALTO URUGUAI do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL	02/07/2010 à 02/07/2016 – 72 meses	74 postos de serviço de vigilância	Atende em característica, prazo e quantidade.

AValiação FINAL DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Verifica-se que **os atestados apresentados** atendem às exigências do edital quanto aos postos com característica específica, quantidade e prazo.

Neste sentido, informamos que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA, ATENDEM AO PREVISTO NO EDITAL 0000711/2024.**

Atenciosamente,

Gerência de Instrumentalização de Processos de Compra e Contratações
 Unidade de Contratações e Pagadoria



Assinado de forma
 digital por RAFAEL
 OVALHES DE
 FREITAS:80519547004

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.